



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

NÚCLEO DE CONTRATOS (T5-DA-CONTRATOS)**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 36/2023-TRF 5ª REGIÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023****Processo Administrativo SEI nº 0004436-69.2023.4.05.7000**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, com sede no Cais do Apolo, s/n, Edifício Ministro Djaci Falcão, Bairro do Recife – Recife/PE, CEP 50.030-908, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.130.072/0001-11, **órgão gerenciador**, doravante denominado **TRF 5ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Diretor Administrativo, **Marcelo Nobre Tavares**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021; a Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações; o Decreto Federal nº 8.538/2015, de 06 de outubro de 2015; o Decreto nº 7.174/2010, de 12 de maio de 2010; o Decreto nº 11.462/2023, de 31 de março de 2023; o Decreto nº 11.246/2022, de 27 de outubro de 2022; o Decreto nº 10.947/2022, de 25 de janeiro de 2022; a Instrução Normativa nº 94/2022 – SGD/ME, de 23 de dezembro de 2022; a Instrução Normativa nº 81/2022 – SEGES/ME, de 25 de novembro de 2022; a Instrução Normativa nº 73/2022 – SEGES/ME, de 30 de setembro de 2022; a Instrução Normativa nº 65/2021 - SEGES/ME, de 07 de julho de 2021; a Instrução Normativa nº 03/2018 – SG/MPDG, de 26 de abril de 2018; a Instrução Normativa nº 05/2017 – SG/MPDG, de 25 de maio de 2017; a Instrução Normativa nº 01/2010 - SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010; a Resolução nº 842/2023 – CJF, de 03 de outubro de 2023; a Resolução nº 468/2022 – CNJ, de 15 de julho de 2022; a Resolução nº 279/2013 – CJF, de 27 de dezembro de 2013, além das demais disposições legais aplicáveis, em face do resultado obtido no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 47/2023 – Processo Administrativo SEI nº 0004436-69.2023.4.05.7000**, resolve registrar os preços ofertados pela Empresa **SUPORTE INFORMATICA SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.880.897/0001-34, com endereço na Avenida Dr José Augusto Moreira, nº 900, Sala 1703, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP nº 53.130-410, telefone nº: (81) 3202-9100, e-mail: vital.costa@suporteinformatica.com, doravante denominada **FORNECEDOR**, neste ato representada por **Vital Maria de Sousa Couceiro Costa**, para eventual aquisição, observadas as condições do Edital e seus anexos que regem o Pregão e consoante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, a **contratação de subscrições de software corporativo de código aberto do tipo plataforma de contêineres, sistemas operacionais e servidores de aplicação da red hat, com suporte e garantia de atualização de versões pelo período de 36 (trinta e seis) meses; subscrições de treinamento oficial e de serviços de gerenciamento técnico de conta da red hat, pelo período de 12 (doze) meses; e serviços técnicos especializados da red hat, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de manutenção da infraestrutura de TI instalada no Tribunal Regional Federal da 5ª Região (Órgão Gerenciador) e nos demais órgãos participantes, com regime de execução EMPREITADA POR PREÇO ÚNICO**, conforme as especificações técnicas constantes no **Edital do Pregão Eletrônico nº 47/2023 e Anexos** que integram este instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES E DO VALOR REGISTRADO

2.1. As quantidades e os valores registrados do objeto desta Ata estão indicados a seguir:

ITEM 1							
Descrição	Part Number	CATMAT/CATSER	Unidade de Medição	Órgão	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total p/36 meses (R\$)
Red Hat OpenShift Platform Plus, Premium (2 Cores or 4 vCPU)	MW01621F3	27502	Unidade	TRF5	40	93.200,00	29.264.800,00
				JFRN	12		
				TRF2	38		
				JFES	60		
				TRF4	10		
				JFPR	96		
				JFRS	24		
				JFSC	24		
				DPU	10		
Valor Total por extenso do Item 1: Vinte e nove milhões, duzentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais.							
ITEM 2							
Descrição	Part Number	CATMAT/CATSER	Unidade de Medição	Órgão	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total p/36 meses (R\$)
Red Hat OpenShift Platform Plus (Bare Metal Node), Premium (1-2 Sockets up to 64 Cores)	MW01623F3	27502	Unidade	TRF5	5	282.000,00	13.254.000,00
				JFCE	4		
				TRF2	20		
				TRF4	6		
				JFPR	4		
				JFRS	4		
				JFSC	4		
Valor Total por extenso do Item 2: Treze milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil reais.							
ITEM 3							
Descrição	Part Number	CATMAT/CATSER	Unidade de Medição	Órgão	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total p/36 meses (R\$)
Red Hat Ansible Automation Platform, Premium (100 Managed Nodes)	MCT3694F3	27502	Unidade	TRF5	3	312.250,00	5.308.250,00
				JFRN	2		
				JFSE	1		
				TRF4	7		
				JFPR	2		
				JFRS	1		
				JFSC	1		
Valor Total por extenso do Item 3: Cinco milhões, trezentos e oito mil e duzentos e cinquenta reais.							
ITEM 4							
Descrição	Part Number	CATMAT/CATSER	Unidade de Medição	Órgão	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total p/36 meses (R\$)
Red Hat Runtimes, Premium (64 Cores or 128 vCPUs)	MW00276F3	27502	Unidade	TRF5	3	805.900,00	5.641.300,00
				TRF2	4		

Valor Total por extenso do Item 4: Cinco milhões, seiscentos e quarenta e um mil e trezentos reais.							
ITEM 5							
Descrição	Part Number	CATMAT CATSER	Unidade de Medição	Órgão	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total p/36 meses (R\$)
Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters with Smart Management, Premium	RH00006F3	27502	Unidade	TRF5	7	81.800,00	6.298.600,00
				TRF2	20		
				TRF3	12		
				TRF4	10		
				JFPR	8		
				JFRS	12		
				JFSC	8		
Valor Total por extenso do Item 5: Seis milhões, duzentos e noventa e oito mil e seiscentos reais.							
ITEM 6							
Descrição	Part Number	CATMAT CATSER	Unidade de Medição	Órgão	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total p/36 meses (R\$)
Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters with Smart Management, Standard	RH00007F3	27502	Unidade	TRF5	35	58.310,00	4.548.180,00
				JFCE	8		
				JFRN	3		
				JFRS	12		
				TRE/BA	20		
Valor Total por extenso do Item 6: Quatro milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, cento e oitenta reais.							
ITEM 7							
Descrição	Part Number	CATMAT CATSER	Unidade de Medição	Órgão	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total p/36 meses (R\$)
Red Hat Enterprise Linux Server with Smart Management, Premium (Physical or Virtual Nodes)	RH00008F3	27502	Unidade	TRF5	2	23.814,00	1.833.678,00
				JFCE	2		
				JFRN	2		
				TRF2	20		
				TRF3	8		
				TRF4	8		
				JFPR	4		
				JFRS	2		
				JFSC	4		
				DPU	25		
Valor Total por extenso do Item 7: Um milhão, oitocentos e trinta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais.							
ITEM 8							
Descrição	Part Number	CATMAT CATSER	Unidade de Medição	Órgão	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total p/12 meses (R\$)
RHLS Standard - Red Hat Learning Subscription	LS220	3840	Unidade	TRF5	10	17.554,00	1.228.780,00
				JFCE	3		
				JFRN	1		

				JFSE	2		
				TRF2	8		
				JFES	2		
				TRF3	7		
				TRF4	6		
				JFPR	8		
				JFRS	8		
				JFSC	8		
				TRE/BA	2		
				DPU	5		
Valor Total por extenso do Item 8: Um milhão, duzentos e vinte e oito mil e setecentos e oitenta reais.							
ITEM 9							
Descrição	Part Number	CATMAT CATSER	Unidade de Medição	Órgão	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total p/12 meses (R\$)
Technical Account Management Services for Red Hat Platforms	SVADD001	27022	Unidade	TRF5	1	240.000,00	1.200.000,00
				JFPR	1		
				JFRS	1		
				JFSC	1		
				DPU	1		
Valor Total por extenso do Item 9: Um milhão e duzentos mil reais.							
ITEM 10							
Descrição	Part Number	CATMAT CATSER	Unidade de Medição	Órgão	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total p/12 meses (R\$)
Red Hat Services	GPS	27332	Horas	TRF5	700	TRF2: 493,00	310 1.962.140,00
				JFCE	80		
				JFRN	80		
				JFES	620		
				TRF4	300		
				JFPR	600		
				JFRS	300		
				JFSC	300		
				DPU	1000		
Valor Total por extenso do Item 10: Um milhão, novecentos e sessenta e dois mil e cento e quarenta reais.							

2.2. O preço global registrado corresponde a **R\$ 70.539.728,00** (Setenta milhões, quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais).

2.3. Os preços que vigorarão na presente Ata de Registro de Preços abrangem todas as despesas incidentes sobre o objeto deste instrumento (impostos, contribuições, fretes, seguros, embalagens, instalações e outros).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. DO PRAZO DE VALIDADE

3.1.1. O prazo de vigência inicial da ata de registro de preços a ser firmado será de **01 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP** e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, conforme o art 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

3.1.1.1. A contratação decorrente desta Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada no prazo de sua validade.

3.2. DO ACRÉSCIMO

No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços (ARP), atendidas as condições previstas no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, as quantidades registradas poderão ser renovadas, conforme o disposto no Enunciado nº 42 do 2º Simpósio de Licitações e Contratos da Justiça Federal.

3.3. DA REVISÃO DOS PREÇOS

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao **TRF 5ª REGIÃO** promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas nos artigos 25, 26 e 27 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

3.4. DO CANCELAMENTO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O cancelamento do registro do fornecedor e dos preços registrados serão realizados nos termos dos artigos 28 e 29 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

3.5. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

As quantidades previstas dos itens registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas nos termos do artigo 30 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

3.6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Durante a vigência da ata, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, na esfera federal, estadual, distrital ou municipal que não tenham participado do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP) poderá aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados art. 86, §§ 2º a 8º, da [Lei Federal nº 14.133/2021](#) e [Decreto Federal nº 11.462/2023](#), **bem como item 26 do Edital do Pregão Eletrônico nº 47/2023**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONTRATAÇÕES E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

4.1. DAS CONTRATAÇÕES

4.1.1. O **TRF 5ª REGIÃO** não se obriga a firmar as contratações que poderão advir desta Ata de Registro de Preços, ressalvada ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições, na hipótese do **TRF 5ª REGIÃO** utilizar-se de outros meios para a contratação, nos termos do art. 90, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 34, caput, do Decreto Federal nº 11.462/2023.

4.1.2. A aquisição com os valores registrados poderá ser feita de acordo com as necessidades e conveniências do **TRF da 5ª Região** e Órgãos Participantes, **mediante termo de contrato, nas condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência - MÓDULO I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 47/2023-TRF 5ª Região**, nos termos do art. 90, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 34, caput, do Decreto Federal n.º 11.462/2023.

4.1.3. As despesas inerentes à contratação do objeto desta Ata de Registro de Preços correrão à conta da dotação orçamentária específica do **Tribunal Regional Federal da 5ª Região (Órgão Gerenciador) e dos respectivos Órgãos Participantes**, a serem devidamente classificadas quando da formalização contratual, conforme permissivo constante do art. 17 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

4.1.4. O **FORNECEDOR** se obriga a tomar conhecimento, difundir entre seus colaboradores e cumprir e fazê-los cumprir o Código de Conduta do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, estabelecido **pela Resolução CJF n. 147/2011**, disponível através do endereço:

https://cjf.jus.br/cjf/unidades/estrategia-e-governanca/Res_CJF_147_2011.pdf

CLÁUSULA QUINTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Para melhor caracterizar a presente Ata integram também este instrumento como se nela estivessem transcritos, obedecidos aos termos da legislação sobre Contratos Públicos, os seguintes documentos:

- a) Pregão Eletrônico nº 47/2023 - Edital e Anexos
- b) Processo Administrativo Virtual nº 0004436-69.2023.4.05.7000
- c) Proposta do **FORNECEDOR**, datada de 19/12/2023

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Eletrônico da Justiça em conformidade com a Resolução nº 29, de 26 de outubro de 2011- TRF5ªR, de acordo com o que autoriza o art. 4º da Lei nº 11.419/2006.

6.2. A divulgação por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é indispensável em observância ao Art. 22, caput, do Decreto Federal nº 11.462/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Pernambuco, na cidade do Recife, para dirimir dúvidas decorrentes da presente Ata.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento na forma eletrônica, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Recife/PE,

MARCELO NOBRE TAVARES
DIRETOR ADMINISTRATIVO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

VITAL MARIA DE SOUSA COUCEIRO COSTA
REPRESENTANTE
SUPORTE INFORMATICA SOLUÇÕES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **VITAL MARIA DE SOUSA COUCEIRO COSTA**, Usuário Externo, em 21/12/2023, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NOBRE TAVARES**, Diretor Administrativo, em 21/12/2023, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4007854** e o código CRC **D3D7F1D8**.

0004436-69.2023.4.05.7000

4007854v7